

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº001/2019
PROCESSO Nº.018/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019
VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Dr. Antônio Xavier, 11 – Centro, neste município, por seus representantes legais ao final assinados, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 123/2006, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**, publicada em Diário Oficial, transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme fls do Processo nº 018/2019, **RESOLVE** registrar os preços da licitante, de acordo com a classificação por ela alcançada nos respectivos **ITENS**, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da **Ata de Registro de Preços** é de **12 (doze) meses**, contados da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

3.2

PNEUS					VALOR	
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	MARCA	Unitário	Global
02	und	4	12.5/80-18	bkt	R\$ 1.770,00	R\$ 7.080,00
05	und	4	19.5L – 24	jk	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00
06	und	50	205/75 R 16	ovation	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00
08	und	24	215/75 R 17.5 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	ovation	R\$ 860,00	R\$ 20.640,00
11	und	30	275/80 R22.5 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	fate	R\$ 1.775,00	R\$ 53.250,00
13	und	30	7.50-16 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	westlake	R\$ 664,00	R\$ 19.920,00
15	und	50	9.00 R-20 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	goodyear	R\$ 1.330,00	R\$ 66.500,00
TOTAL						R\$ 214.290,00



Prefeitura Municipal de Macaparana – CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04 Rua Dr. Antônio Xavier, 11/ Centro, Macaparana-PE, CEP:55865-000 Fone: (81) 3639-1156.

CÂMARAS DE AR					VALOR	
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	MARCA	Unitário	Global
03	und	10	1000 R 20	magnum	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00
05	und	10	12.5/80-18	magnum	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00
TOTAL						R\$ 3.500,00

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 Por razão de interesse público; ou

4.8.2 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do **CONTRATANTE** e do **FORNECEDOR REGISTRADO**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I – do EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Macaparana-PE, 03 de julho de 2019.


PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARA – PE
Mavíael Francisco de Morais Cavalcanti
GERENCIADOR DA ARP


JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME

CNPJ nº 09.590.747/0001-11

José Everaldo Arruda da Silva

CPF/MF nº 036.501.294-77

DETENTOR DA ATA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº002/2019

PROCESSO Nº.018/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº.006/2019

VALIDADE: 12 (doze) meses.

Aos 03 (três) dias do mês de julho de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada à Rua Dr. Antônio Xavier, 11 – Centro, neste município, por seus representantes legais ao final assinados, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 123/2006, e as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e das demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019**, publicada em Diário Oficial, transcorrido o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação conforme fls do Processo nº 018/2019, **RESOLVE** registrar os preços da licitante, de acordo com a classificação por ela alcançada nos respectivos **ITENS**, observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1 A presente **ATA** tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar, de acordo com as especificações técnicas mínimas, quantitativos e demais condições constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da **Ata de Registro de Preços** é de **12 (doze) meses**, contados da publicação no Diário Oficial, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

3.1 Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

PNEUS					VALOR	
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	MARCA	Unitário	Global
01	und	10	10.00 R 20 - 16 lonas ou radial	centelha	R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00
03	und	6	14.00-24 16	century	R\$ 2.990,00	R\$ 17.940,00
04	und	30	185/65 R 15	fate	R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
07	und	26	215/75 R 17.5 - Borrachudo Trazeiro	chaoyang	R\$ 860,00	R\$ 22.360,00
09	und	10	235/75R 15 - Radial	durable	R\$ 608,00	R\$ 6.080,00
10	und	30	275/80 R22.5 - Borrachudo Trazeiro	jk	R\$ 1.878,00	R\$ 56.340,00
12	und	30	7.50-16 - Borrachudo Trazeiro	centelha	R\$ 724,00	R\$ 21.720,00
14	und	50	9.00 R-20 - Borrachudo Trazeiro	centelha	R\$ 1.580,00	R\$ 79.000,00
TOTAL						R\$ 231.040,00



CÂMARAS DE AR					VALOR	
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	MARCA	Unitário	Global
01	und	60	7.50-16	Qbom	R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
02	und	100	9.00-20	Qbom	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
04	und	10	19.5L - 24	kabat	R\$ 325,00	R\$ 3.250,00
06	und	10	14.00-24	kabat	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
TOTAL						R\$ 25.070,00

CLÁUSULA QUARTA - REVISÃO E CANCELAMENTO:

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.5.3 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.6 O registro do fornecedor será **cancelado** quando:

4.6.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.6.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.6.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.6.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.7 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2, 4.6.3 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



4.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.8.1 Por razão de interesse público; ou

4.8.2 A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS:

5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do **CONTRATANTE** e do **FORNECEDOR REGISTRADO**, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I – do EDITAL.

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Macaparana-PE, 03 de julho de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARA – PE
Mavíael Francisco de Moraes Cavalcanti
GERENCIADOR DA ARP


FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI - ME
CNPJ nº 10.889.422/0001-13
Rodrigo Luiz de Lima
CPF/MF nº 048.730.994-47
DETENTOR DA ATA



ATA DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2019-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº018/2019-SRP

DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota de veículos deste Município, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

1 - DA ABERTURA DA SESSÃO:

No dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019, às 08h15min, reuniram-se na Sala da Comissão Permanente de Licitação, instalada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Macaparana, sito na Rua Dr. Antônio Xavier, 11 - Centro - Macaparana/PE, o Pregoeiro, Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 176/2019, para a Sessão Pública de julgamento do Pregão em epígrafe. Declarando aberta a fase de credenciamento, o Pregoeiro solicitou dos representantes das licitantes que atenderam ao chamamento público que apresentassem os documentos exigidos no Edital visando à comprovação da existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos inerentes ao certame, em conformidade com o edital, dessa forma, foram credenciadas as seguintes licitantes: **01 - JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.747/0001-11, estabelecida na Avenida São Sebastião, 968, São Sebastião, Surubim/PE, neste ato representada pelo Sócio Proprietário Sr. **José Everaldo Arruda da Silva**, inscrito no CPF/MF nº 036.501.294-77 e **02 - FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.889.422/0001-13, situada na Rua Perilo Rangel, 197, Cajá, Carpina/PE, representada pelo Sr. **Rodrigo Luiz de Lima**, inscrito no CPF nº 048.730.994-47. Ato contínuo, após analisado os documentos de credenciamento da licitante presente, foi decidido pelo credenciamento das mesmas.

2 - DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO E DA ENTREGA DOS ENVELOPES:

Em seguida o Pregoeiro solicitou aos interessados credenciados que entregassem à Equipe de Apoio o envelope nº 01 contendo a Proposta de preço, e o nº 02 contendo a documentação de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta de preço, foi apurado os valores constantes do Anexo I - **Mapa de Apuração de Propostas**.

3 - DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

Após classificação das propostas de preços, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a verificar a adequação das propostas aos requisitos do Edital no tocante às exigências do termo de referência, conforme mapa de apuração. Verificou-se, entretanto, que a empresa **JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº

09.590.747/0001-1 cotou o item 04 do grupo das câmaras de ar acima do valor estimado, sendo, portanto, desclassificada no referido item. Passou-se, então, para a fase de lances.

3.1 DA NEGOCIAÇÃO:

Convocados para fase de lances, os preços apurados são os que constam da planilha de apuração em anexo.

4 - DA HABILITAÇÃO:

Após a classificação **Provisória** das licitantes, passou-se, assim, à abertura do envelope 02 contendo a documentação de habilitação. Verificou-se que a Certidão Negativa de Débitos Municipais da Empresa **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.889.422/0001-13 está com a validade vencida desde o dia 16 de junho, porém, como a referida empresa participou do certame na condição de Micro Empresa, foi-lhe dado, nos termos do item 11 do edital, alínea "b.6.2", o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de uma nova certidão devidamente regular. Portanto, o Pregoeiro declara vencedora as licitantes **JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.747/0001-11 e **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.889.422/0001-13, e classifica definitivamente a primeira, e esta segunda fica condicionada a apresentação da documentação supracitada.

5 - DA FASE DE APRESENTAÇÃO DE RECURSOS:

Após a classificação das licitantes vencedoras, o Pregoeiro avisou às empresas licitantes que se quisessem interpor recurso contra o procedimento deveriam manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata, no entanto, não houve manifestação de interesse sobre o assunto.

6 - DA ADJUDICAÇÃO:

Como não houve manifestação e interesse em recorrer, o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame às licitantes: **JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.590.747/0001-11, vencedora nos itens: 02, 05, 06, 08, 11, 13 e 15 do Grupo dos pneus e 03 e 05 do Grupo das Câmaras de Ar, totalizando um valor global de R\$ 214.290,00 e R\$ 3.500,00 respectivamente e **FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.889.422/0001-13 vencedora nos itens: 01, 02, 04, 07, 09, 10, 12, e 14 do Grupo de pneus e 01, 02, 04 e 06 do Grupo das Câmaras de Ar, totalizando um valor de R\$ 231.820,00 e 25.070,00 respectivamente.


7 - DAS OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA:

Não houve ocorrências.

8 - ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

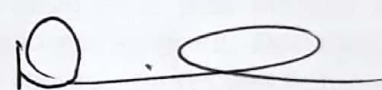
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e achada em conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes. Constando, ainda, que as licitantes vencedoras têm o prazo de 48h para encaminhar para o Setor de Licitações a Proposta de Preços ajustada (realinhada).

Macaparana/PE, 25 de junho de 2019.

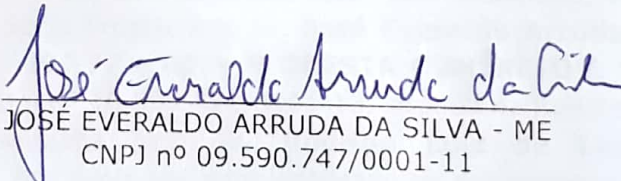

Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva
Pregoeiro

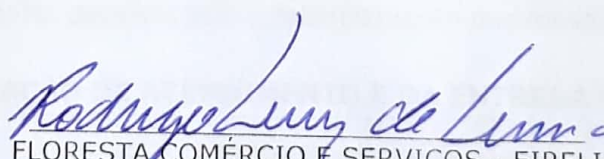
Equipe de Apoio:


Elvis Olímpio Félix
Membro


Daniel José da Trindade
Membro

LICITANTES:


JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME
CNPJ nº 09.590.747/0001-11


FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ nº 10.889.422/0001-13

ANEXO I
MAPA DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Objeto: Registro de pregos para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota de veículos deste Município, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

VALOR REFERÊNCIA			PROPOSTAS DE PREÇOS						
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	VALOR		JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME		FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	
				Unitário	Global	Unitário	Global	Unitário	Global
01	und	10	10.00 R 20 - 16 lonas ou radial	R\$ 1.767,33	R\$ 17.673,30	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00	R\$ 1.749,66	R\$ 17.496,60
02	und	4	12.5/80-18	R\$ 1.799,00	R\$ 7.196,00	R\$ 1.799,00	R\$ 7.196,00	R\$ 1.781,01	R\$ 7.124,04
03	und	6	14.00-24 16	R\$ 3.034,67	R\$ 18.208,02	R\$ 3.034,00	R\$ 18.204,00	R\$ 3.004,32	R\$ 18.025,92
04	und	30	185/65 R 15	R\$ 394,33	R\$ 11.829,90	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	R\$ 390,39	R\$ 11.711,70
05	und	4	19.5L - 24	R\$ 3.397,00	R\$ 13.588,00	R\$ 3.397,00	R\$ 13.588,00	R\$ 3.363,03	R\$ 13.452,12
06	und	50	205/75 R 16	R\$ 689,33	R\$ 34.466,50	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00	R\$ 682,44	R\$ 34.122,00
07	und	26	215/75 R 17.5 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 956,67	R\$ 24.873,42	R\$ 900,00	R\$ 23.400,00	R\$ 947,10	R\$ 24.624,60
08	und	24	215/75 R 17.5 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 943,33	R\$ 22.639,92	R\$ 870,00	R\$ 20.880,00	R\$ 933,90	R\$ 22.413,60
09	und	10	235/75R 15 - Radial	R\$ 631,33	R\$ 6.313,30	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00	R\$ 625,02	R\$ 6.250,20
10	und	30	275/80 R22.5 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 1.973,00	R\$ 59.190,00	R\$ 1.890,00	R\$ 56.700,00	R\$ 1.953,27	R\$ 58.598,10
11	und	30	275/80 R22.5 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 1.805,33	R\$ 54.159,90	R\$ 1.790,00	R\$ 53.700,00	R\$ 1.787,28	R\$ 53.618,40
12	und	30	7.50-16 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 756,00	R\$ 22.680,00	R\$ 730,00	R\$ 21.900,00	R\$ 748,44	R\$ 22.453,20
13	und	30	7.50-16 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 672,67	R\$ 20.180,10	R\$ 672,00	R\$ 20.160,00	R\$ 665,94	R\$ 19.978,20
14	und	50	9.00 R-20 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 1.616,33	R\$ 80.816,50	R\$ 1.616,00	R\$ 80.800,00	R\$ 1.600,17	R\$ 80.008,50
15	und	50	9.00 R-20 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 1.461,33	R\$ 73.066,50	R\$ 1.461,00	R\$ 73.050,00	R\$ 1.446,72	R\$ 72.336,00
TOTAL				R\$ 1.461,33	R\$ 73.066,50	R\$ 1.461,00	R\$ 73.050,00	R\$ 1.446,72	R\$ 72.336,00
				R\$ 466.881,36		R\$ 457.778,00		R\$ 462.213,18	

VALOR REFERÊNCIA				PROPOSTAS DE PREÇOS					
CÂMARAS DE AR				VALOR		JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME		FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	Unitário	Global	Unitário	Global	Unitário	Global
01	und	60	7.50-16	R\$ 101,00	R\$ 6.060,00	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
02	und	100	9.00-20	R\$ 140,83	R\$ 14.083,00	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 139,42	R\$ 13.942,00
03	und	10	1000 R 20	R\$ 147,33	R\$ 1.473,30	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 145,86	R\$ 1.458,60
04	und	10	19.5L - 24	R\$ 332,33	R\$ 3.323,30	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00	R\$ 329,01	R\$ 3.290,10
05	und	10	12.5/80-18	R\$ 235,00	R\$ 2.350,00	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 232,65	R\$ 2.326,50
06	und	10	14.00-24	R\$ 307,67	R\$ 3.076,70	R\$ 307,00	R\$ 3.070,00	R\$ 304,59	R\$ 3.045,90
TOTAL				R\$ 30.366,30		R\$ 30.270,00		R\$ 30.062,50	

Macaparana/PE, em 25 de junho de 2019.

Elvis Olímpio Félix
Membro

Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva
Pregoeiro

Daniel José da Trindade
Membro

Licitantes:

José Everaldo Arruda da Silva
JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME
 CNPJ nº 09.590.747/0001-11

Floresta Comércio e Serviços
FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
 CNPJ nº 10.889.422/0001-13

ANEXO II
MAPA DE APURAÇÃO DOS LANCES

Processo nº018/2019-SRP
Pregão Presencial nº006/2019SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar novos, para serem utilizados nos veículos que compõem a frota de veículos deste Município, de acordo com as normas, especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência.

REFERÊNCIA				LANCES REGISTRADOS			
PNEUS				JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME		FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	
				LANCES			
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	PROPOSTA INICIAL	Global	PROPOSTA INICIAL	Global
01	und	10	10.00 R 20 - 16 lonas ou radial	R\$ 1.750,00	R\$ 17.500,00	R\$ 1.749,66	R\$ 17.496,60
			LANCE 01	R\$ 1.745,00		R\$ 1.740,00	R\$ 17.400,00
02	und	4	12.5/80-18	R\$ 1.799,00	R\$ 7.196,00	R\$ 1.781,01	R\$ 7.124,04
			LANCE 01	R\$ 1.778,00		R\$ 1.775,00	
			LANCE 02	R\$ 1.774,00		R\$ 1.772,00	
			LANCE 03	R\$ 1.770,00	R\$ 7.080,00	Sem lance	
03	und	6	14.00-24 16	R\$ 3.034,00	R\$ 18.204,00	R\$ 3.004,32	R\$ 18.025,92
			LANCE 01	R\$ 2.998,00		R\$ 2.995,00	
			LANCE 02	R\$ 2.992,00		R\$ 2.990,00	
			LANCE 03	Sem lance		R\$ 2.990,00	R\$ 17.940,00
04	und	30	185/65 R 15	R\$ 350,00	R\$ 10.500,00	R\$ 390,39	R\$ 11.711,70
			LANCE 01	R\$ 345,00		R\$ 348,00	
			LANCE 02	R\$ 342,00		R\$ 344,00	
			LANCE 03	Sem lance		R\$ 340,00	R\$ 10.200,00
05	und	4	19.5L - 24	R\$ 3.397,00	R\$ 13.588,00	R\$ 3.363,03	R\$ 13.452,12
			LANCE 01	R\$ 3.360,00		R\$ 3.355,00	
			LANCE 02	R\$ 3.354,00		R\$ 3.352,00	
			LANCE 03	R\$ 3.350,00	R\$ 13.400,00	Sem lance	
06	und	50	205/75 R 16	R\$ 680,00	R\$ 34.000,00	R\$ 682,44	R\$ 34.122,00
			LANCE 01	R\$ 677,00		R\$ 678,00	
			LANCE 02	R\$ 673,00		R\$ 675,00	
			LANCE 03	R\$ 670,00		R\$ 672,00	
			LANCE 04	R\$ 670,00	R\$ 33.500,00	Sem lance	
07	und	26	215/75 R 17.5 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 900,00	R\$ 23.400,00	R\$ 947,10	R\$ 24.624,60
			LANCE 01	R\$ 897,00		R\$ 898,00	
			LANCE 02	R\$ 893,00		R\$ 895,00	
			LANCE 03	Sem lance		R\$ 890,00	R\$ 23.140,00
08	und	24	215/75 R 17.5 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 870,00	R\$ 20.880,00	R\$ 933,90	R\$ 22.413,60
			LANCE 01	R\$ 865,00		R\$ 868,00	
			LANCE 02	R\$ 860,00		R\$ 863,00	
			LANCE 03	R\$ 860,00	R\$ 20.640,00	Sem lance	
09	und	10	235/75R 15 - Radial	R\$ 620,00	R\$ 6.200,00	R\$ 625,02	R\$ 6.250,20
			LANCE 01	R\$ 615,00		R\$ 618,00	
			LANCE 02	R\$ 610,00		R\$ 612,00	
			LANCE 03	Sem lance		R\$ 608,00	R\$ 6.080,00
10	und	30	275/80 R22.5 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 1.890,00	R\$ 56.700,00	R\$ 1.953,27	R\$ 58.598,10

Prefeitura Municipal de Macaparana - CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04 Rua Dr. Antônio Xavier, 11, Centro, Macaparana-PE, CEP:55865-000 Fone: (81) 3639-1156.


[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

			LANCE 01	R\$ 1.885,00		R\$ 1.888,00	
			LANCE 02	R\$ 1.880,00		R\$ 1.883,00	
			LANCE 03	Sem lance		R\$ 1.878,00	R\$ 56.340,00
11	und	30	275/80 R22.5 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 1.790,00	R\$ 53.700,00	R\$ 1.787,28	R\$ 53.618,40
			LANCE 01	R\$ 1.785,00		R\$ 1.783,00	
			LANCE 02	R\$ 1.780,00		R\$ 1.778,00	
			LANCE 03	R\$ 1.775,00	R\$ 53.250,00	Sem lance	
12	und	30	7.50-16 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 730,00	R\$ 21.900,00	R\$ 748,44	R\$ 22.453,20
			LANCE 01	R\$ 725,00		R\$ 729,00	
			LANCE 02	Sem lance		R\$ 724,00	R\$ 21.720,00
13	und	30	7.50-16 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 672,00	R\$ 20.160,00	R\$ 665,94	R\$ 19.978,20
			LANCE 01	R\$ 664,00	R\$ 19.920,00	Sem lance	
14	und	50	9.00 R-20 - Borrachudo Trazeiro	R\$ 1.616,00	R\$ 80.800,00	R\$ 1.600,17	R\$ 80.008,50
			LANCE 01	R\$ 1.598,00		R\$ 1.597,00	
			LANCE 02	R\$ 1.590,00		R\$ 1.580,00	
			LANCE 03	Sem lance		R\$ 1.580,00	R\$ 79.000,00
15	und	50	9.00 R-20 - Direcional Dianteiro / 12 ou 16 lonas / ou radial.	R\$ 1.461,00	R\$ 73.050,00	R\$ 1.446,72	R\$ 72.336,00
			LANCE 01	R\$ 1.443,00		R\$ 1.440,00	
			LANCE 02	R\$ 1.338,00		R\$ 1.335,00	
			LANCE 03	R\$ 1.333,00		R\$ 1.332,00	
			LANCE 04	R\$ 1.330,00	R\$ 66.500,00	Sem lance	

REFERÊNCIA				LANCES REGISTRADOS			
CÂMARAS DE AR				JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME		FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI	
ITEM	UNID	QUANT	REFERÊNCIA DO PNEU	PROPOSTA INICIAL	Global	PROPOSTA INICIAL	Global
01	und	60	7.50-16	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 99,99	R\$ 5.999,40
			LANCE 01	R\$ 98,00		R\$ 97,00	
			LANCE 02	Sem lance		R\$ 97,00	R\$ 5.820,00
02	und	100	9.00-20	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00	R\$ 139,42	R\$ 13.942,00
			LANCE 01	R\$ 138,00		R\$ 137,00	
			LANCE 02	R\$ 135,00		R\$ 130,00	
			LANCE 03	Sem lance		R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
03	und	10	1000 R 20	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00	R\$ 145,86	R\$ 1.458,60
			LANCE 01	R\$ 138,00		R\$ 139,00	
			LANCE 02	R\$ 136,00		R\$ 137,00	
			LANCE 03	R\$ 136,00	R\$ 1.360,00	Sem lance	
04	und	10	19.5L - 24	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00	R\$ 329,01	R\$ 3.290,10
			LANCE 01	Desclassificado (preço acima do estimado)		R\$ 325,00	
							R\$ 3.250,00
05	und	10	12.5/80-18	R\$ 220,00	R\$ 2.200,00	R\$ 232,65	R\$ 2.326,50
			LANCE 01	R\$ 217,00		R\$ 218,00	
			LANCE 02	R\$ 214,00		R\$ 215,00	
			LANCE 03	R\$ 214,00	R\$ 2.140,00	Sem lance	
06	und	10	14.00-24	R\$ 307,00	R\$ 3.070,00	R\$ 304,59	R\$ 3.045,90
			LANCE 01	R\$ 302,00		R\$ 300,00	
				Sem lance		R\$ 300,00	R\$ 3.000,00


Macaparana/PE, 25 de junho de 2019.


 Prefeitura Municipal de Macaparana - CNPJ/MF: 11.361.888/0001-04 Rua Dr. Antônio Xavier, 11, Centro,
 Macaparana-PE, CEP:55865-000 Fone: (81) 3639-1156.


Aldo Luiz Gomes de Araújo Silva
Pregoeiro

Equipe de Apoio:


Elvis Olímpio Félix
Membro


Daniel José da Trindade
Membro

LICITANTES:


JOSÉ EVERALDO ARRUDA DA SILVA - ME
CNPJ nº 09.590.747/0001-11


FLORESTA COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI
CNPJ nº 10.889.422/0001-13